



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N.º 254 DE 23 DE MAIO DE 2025

Criação e designação dos membros do Grupo de Trabalho Multiprofissional para Prevenção da Mortalidade e Transmissão Vertical da Sífilis no Município de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Estadual de Saúde, através da Coordenação Estadual de IST/AIDS/DCDT/DVS, para a construção do fluxograma da Linha de Cuidados da Transmissão Vertical da Sífilis no município de São Domingos do Araguaia, e buscando atender a Nota Técnica n.º 01/2022 - DCDT/DVS/SESPA que trata da necessidade de estabelecer a linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os aspectos de manejo clínico e monitoramento desde o atendimento pré-natal (Atenção Primária a Saúde - APS), passando pela maternidade (Atenção Terciária a Saúde - ATS) e retornando para o acompanhamento, seguimento de rotina e também especializado das crianças com Sífilis Congênita ou exposta a sífilis.

DECRETA:

Art. 1.º - Cria o Grupo de Trabalho Multiprofissional para Prevenção da Mortalidade e Transmissão Vertical da Sífilis no Município de São Domingos do Araguaia, com o intuito de:

I - construir o Fluxograma da Linha de Cuidado da Transmissão Vertical da Sífilis, baseado nas características da rede de saúde local;

II - construir nota informativa com aspectos gerais de manejo da sífilis em gestante congênita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Art. 2.º - O Grupo de Trabalho Multiprofissional para Prevenção da Mortalidade e Transmissão Vertical da Sífilis de São Domingos do Araguaia, terá por composição, ficando designado, respectivamente, os servidores públicos para o desempenho das funções e atribuições:

I - Coordenação da APS;

a) Leidiane Xavier da Silva.

II - Diretor do Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia;

a) Elisangela Silva Costa.

III - Médico da APS e/ou Maternidade;

a) Chirley Beatriz Gonçalves Leite.

IV - Coordenação de Laboratório Municipal e/ou Farmacêutico-Bioquímico/Biomédico;

a) Vanessa Moura Lima.

V - Coordenação de Vigilância Epidemiológica Municipal;

a) Dayana Cristina Moraes Chagas.

VI - Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais Municipal;

a) Flávia Araújo Souza.

VII - Representante do Controle Social.

a) Catia Pereira de Souza.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 23 de maio de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado em 23 de maio de 2025.